

Comunicado ao Mercado

Política de Remuneração aos Acionistas

São Paulo, 9 de dezembro de 2019 – A São Martinho S.A. ("São Martinho" ou "Companhia"; B3: SMT03), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, a Política de Remuneração aos acionistas (dividendos), a qual prevê a distribuição anual, por meio de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, de no mínimo:

- i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ou;
- ii) 40% do lucro caixa, o que for maior.

A distribuição mínima de 40% do lucro caixa poderá não ser adotada, por recomendação do Conselho de Administração, nas seguintes hipóteses:

- utilização de capital relevante em função de investimento em seus negócios, programa de recompra de ações e/ou eventuais fusões e aquisições;
- indicadores de endividamento, tais como, dívida líquida/EBITDA ajustado superior a 2 vezes, apurada no encerramento do exercício, visando manter o grau de investimento pela S&P;
- mudanças fiscais; e
- destinação a reservas obrigatórias ou limitação à distribuição de parcela destas que alterem a capacidade de distribuição dos lucros.

A política foi elaborada com o intuito de estabelecer um parâmetro objetivo para a remuneração aos acionistas, trazendo previsibilidade em relação ao montante a ser distribuído e, ao mesmo tempo, sendo sustentável a longo prazo.

A íntegra do documento está disponível para consulta no site da CVM e da Companhia.

SÃO MARTINHO S.A.

Felipe Vicchiato

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores